



EDITAL Nº 079/2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS DE GURUPI PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2024/2 ODONTOLOGIA AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA ESCOLA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 075/24, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de **APROVADO** das avaliações que ocorreram no dia **27 de agosto de 2024,** para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

- DIAS 29 e 30 de agosto de 2024 a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota de Escola Pública).
- Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

	ODONTOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO			
1º	CLEAN SARAIVA TAVARES SIMPLICIO	50109	100	APROVADO (A)			
2º	DÉBORA SOARES CORDEIRO	50096	100	APROVADO (A)			
3º	DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS	50106	100	APROVADO (A)			
4º	WESLEY COSTA KEGLER	50111	100	APROVADO (A)			
5º	THAYNARA DA CRUZ CARDOSO	50057	100	APROVADO (A)			
6º	TATIANNE RESENDE MARTINS	50057	100	APROVADO (A)			
7º	EMILY ARRUDA ANDRADE	50105	100	APROVADO (A)			
85	JONAS DA SILVA SOUSA FILHO	50126	100	APROVADO (A)			
9º	RAFAELLA SOUSA LEANDRO	50064	100	APROVADO (A)			
10°	RONALDO KAYQUE DIAS MELO	50065	100	APROVADO (A)			
11°	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA PIRES	50124	100	APROVADO (A)			
12°	WILLIAN CHAGAS SARAIVA	50055	100	APROVADO (A)			
13°	MARIA EDUARDA MAGALHÃES	50110	100	APROVADO (A)			
14°	ARTHUR BARBOSA BERNARDES	50125	100	APROVADO (A)			
15°	ANNA CLARA ALVES DE ABREU	50049	100	APROVADO (A)			
16°	GABRIEL SANTOS AMORIM	50108	100	APROVADO (A)			
17°	BRENNO ALVES AZEVEDO	50062	100	APROVADO (A)			
18°	KAYLANE ALVES SILVA	50095	100	APROVADO (A)			
19°	KALLYNE MOREIRA DANTAS ALBUQUERQUE	50113	100	APROVADO (A)			
20°	GABRIELA SOARES MICLOS	50103	100	APROVADO (A)			





21°	PAULLO FHELLIPE DIAS VIEIRA	50083	100	APROVADO (A)
22°	EMANUELLY DIAS ROCHA	50123	100	APROVADO (A)
23°	JULIANA MACEDO MELO	50100	100	APROVADO (A)
24°	MARIA EDUARDA COSTA DE ABREU*	50130	100	APROVADO (A)
25°	BRENA CARDOSO DA SILVA*	50075	100	APROVADO (A)
26°	MYKAELLA BUENO MATOS*	50050	100	APROVADO (A)
27°	MARIANA BUENO DE QUEIROZ*	50059	100	APROVADO (A)
28°	MIRIAN ROCHA SALES	50102	80	APROVADO (A)
29°	RENATA PEREIRA DAMASCENO	50066	80	APROVADO (A)

^{*} Conforme item 8.3 do Edital nº 075/2024 – Processo Seletivo Digital 2024/2

ODONTOLOGIA – APROVADOS NA COTA DE ESCOLA PÚBLICA						
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	ARAILDES GUILHERME DA SILVA FARIA	50090	100	APROVADO (A)		
2°	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS FARIAS	50073	100	APROVADO (A)		
3°	MARIAH FERNANDA GOMES DE SÁ	50060	100	APROVADO (A)		
4º	JORDANA MACIEL MILHOMEM	50101	80	APROVADO (A)		
5°	KAMILLA SILVA GOMES	50127	80	APROVADO (A)		

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 28 de agosto de 2024.

Dra. Sara Falcão de Sousa

Reitora da Universidade de Gurupi Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Decreto Municipal nº 1.184/2020

<u>DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS</u>





PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (frente e verso), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
- Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)*
- Responsável Legal RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até 60 (sessenta) dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

> Certidão Nascimento/Casamento 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral 3 - CPF-Cadastro de Pessoa Física 4 - Comprovante de Residência 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio 7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos) 8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexomasculino) 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (**maiores de 18 anos**)

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve ACESSAR a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



^{*} É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.





EXEMP LO Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00

Usuário: 000000000000 Senha: 000000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o <u>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</u>. Faça umaleitura, e em seguida clique em <u>ACEITAR</u>**.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link "PAIS"



- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seusdados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.
- **V.** Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.





IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

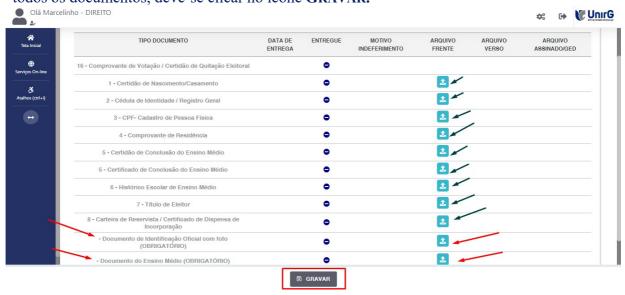


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

- 1. São 02 (dois) os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como "OBRIGATÓRIOS", conforme descrito no item V deste procedimento.
- 2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
- 3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até 60 (sessenta) após início das aulas.

Secretaria Geral Acadêmi

VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

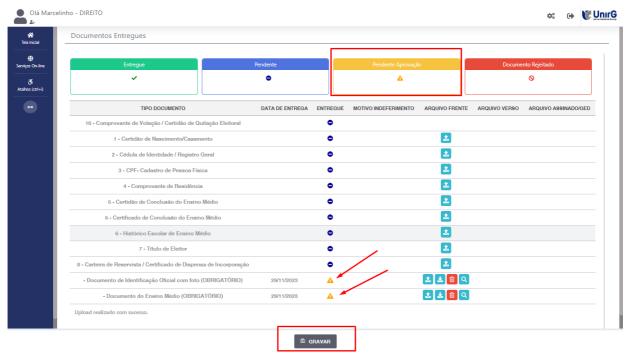


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a 06 (horas) úteis após postagem dos documentos — o candidato terá a resposta se sua MATRÍCULA fora DEFERIDA ou INDEFERIDA.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

▶ A Plataforma SEI-Otimize apresentará a tela inicial com mais funções a disposição docandidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item FINANCEIRO – sub item FINANCEIRO.

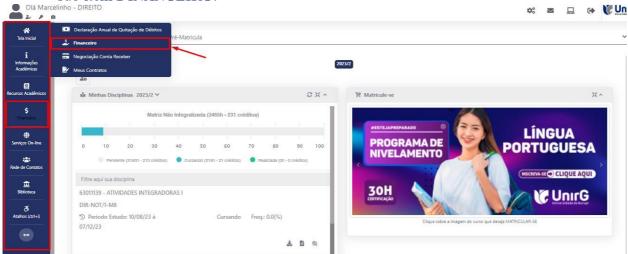


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.



► Aparecerá o Item MINHAS CONTAS A PAGAR, selecionará então a opção EM ABERTO

(VENCIDAS E A VENCER), que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo éescolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

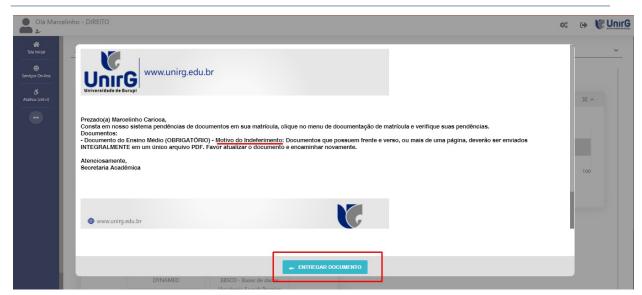


✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

▶ Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado





Aprovados em Processo Seletivo - Calouros - Portador de Diploma - Transferência Interna/Externa

IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- ► Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item V deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s)Documento(s) que rejeitado(s).
- ► Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem A) MATRÍCULADEFERIDA.
- IX. Caso julgue necessário, acesse ao VÍDEO TUTORIAL disponível no site da Instituição publicado no link http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.
- X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.
- XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.